



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.816 /2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças de representantes, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, através do Memorando 083/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

COMITE MUNICIPAL FAMILIA PARANAENSE

I – Representantes da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Alysson Godoy Toffoli

II – Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

III – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Ademir de Godoy

Suplente: Elaine Cristina Monteiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João Wellington dos Santos

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

V – Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Nadia Francioli Faustino da Luz

Suplente: Rafael Nicoletti



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

VI – Representantes da Secretaria de Segurança, Emprego e Defesa Civil

Titular: Vanderley Novaski Barbosa

Suplente: Valdir Pereira Ayala

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto 1.811/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 1C4B8C69
09/09/2020.
Edição 2092